

**ANEXO V - INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**EDITAL Nº 021/UAB/CEAD/2023**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA PROFESSOR FORMADOR**

Ao Presidente da Comissão,

Assunto: Recurso contra o resultado da etapa \_\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ inscrição nº \_\_\_\_\_, apresento recurso junto à Comissão, contra o RESULTADO do processo seletivo, que consta no referido Edital.

O objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando):

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho/anexo os seguintes documentos:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Nome completo / Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Maria Del Rosario Tatiana Fernandez Mendez, Coordenador(a) do curso de Licenciatura em Artes Visuais a distância do Depto de Artes Visuais**, em 03/02/2023, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9263666** e o código CRC **41DFE262**.